



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 046 /2019

Em. 26/06/19

(Do Sr. Deputado **Reginaldo Sardinha**)

Anna
Secretaria Legislativa

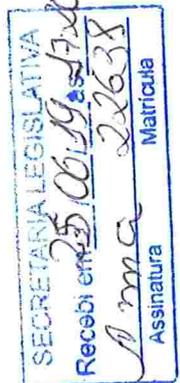
Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Nefi Cordeiro, ministro do Superior Tribunal de Justiça.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro Nefi Cordeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Nefi Cordeiro.

O ministro Nefi coredeiro nasceu em 18 de Outubro de 1963, em Curitiba – PR.

O homenageado é Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba (1988), além de mestre em Direito Público (1995) e doutor em Direito das relações Internacionais (2000) pela Universidade Federal do Paraná. Também é bacharel em engenharia civil (1998) pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Na carreira jurídica, foi inicialmente promotor de Justiça (1989-1990) do Ministério Público do Estado do Paraná e juiz de direito (1990-1992) do Tribunal de Justiça do Paraná antes de ingressar na magistratura federal como juiz federal em 1992, sendo promovido ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região em 2002.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 046 / 2019
Folha Nº. 01

Daniel D.
DANIEL D.

Reginaldo Sardinha
REGINALDO SARDINHA

Waldemar Pinheiro
WALDEMAR PINHEIRO

Reginaldo Sardinha
REGINALDO SARDINHA



Como Desembargador, foi Coordenador do Planejamento Estratégico (2003/2005), Coordenador dos Juizados Federais, do Sistema de Conciliação e do processo eletrônico na 4ª Região Federal (todos em 2007/2009), Membro Titular (2006) e Presidente (2007) de Comissão de Concurso Público para Juiz Federal Substituto, Membro da Comissão Especial Nacional de Concursos para Juiz Federal Substituto/CJF (desde 2008) e Instrutor em Cursos de Conciliação da ENFAM, nos Tribunais da 1a, 2a, 3a, 4a, e 5ª Regiões Federais (2008/2010).

Foi professor titular da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1996/2002), além de Professor de Graduação (UFPR em 1994/1995 UTP em 1999/2003 e 2010/2014) e Pós-Graduação, lato (UTP em 2001/2002 e PUCPR em 1998/2002) e Stricto Sensu (UNISUL em 200, Universidade de Jacarezinho-PR em 2000, UNIPAR em 200/2002 e PUCPR em 200/2002), além de cursos de Pós-Graduação sem vinculação Universitária (Escolas da Magistratura em 1992/1994, da Magistratura do Trabalho em 1994/1995, da Magistratura Federal em 1995/1999 e Centro de Estudos Jurídicos Luiz Carlos em 1994, 1996/1998 e 2000 e 2001) e Nome de Turma (2001, 2006 e 2007).

Em 2009 recebeu a Medalha do Pacificador e em 2011 a Ordem do Mérito Militar, ambas honorarias dadas pelas Forças Armadas. No ano de 2012 recebeu a Medalha Comemorativa Centenária do Corpo de Bombeiros do Paraná.

Em 2014, o homenageado recebeu a medalha Coronel Sarmiento, criado pela Lei 5.798 de 24 de junho de 1968, Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná e, em 2015, foi glorificado com a Comenda do Mérito Judiciário do Estado do Paraná, Tribunal de Justiça do Paraná

Conforme disposição da Resolução nº 250, de 2011, desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, que estabelece os critérios para a concessão do título de Cidadão Honorário, deve-se preencher os seguintes requisitos:

- i. **Não ter nascido no Distrito Federal:** Conforme se constata, o agraciado nasceu em Curitiba - PR;

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 046 / 2019
Folha Nº 02

DAVIDEL D.
REGINALDO SARDINHA
VALDEMAR
Suplente

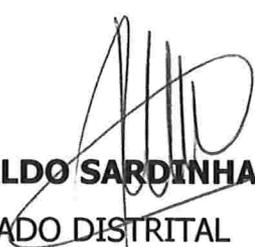


- ii. **Residir, ou ter residido, no Distrito Federal, por período superior a 4 anos:** O agraciado atende o requisito, vive com seus familiares mais próximos em Brasília a mais de 4 anos.
- iii. **Ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal:** O agraciado é um jurista de destaque, detentor de diversos títulos. Exerceu e ainda exerce uma atividade de excelência na carreira jurídica. Sua atuação é de relevante interesse social e de tamanha importância para os habitantes do Distrito Federal.
- iv. **Ser pessoa de notório reconhecimento público:** O agraciado é detentor de diversas honrarias públicas.
- v. **Possuir idoneidade moral e reputação ilibada:** O agraciado não tem contra si quaisquer indícios de ausência de idoneidade moral de reputação ilibada.

Dessa forma, rogo aos pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, uma vez que atende aos requisitos legais previstos para este tipo de proposição.

Sala das sessões, em

de 2019.


REGINALDO SARDINHA
DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 046 / 2019
Folha Nº 03


DANIEL D.

VITORINO

Siqueira

Superior

Tribunal de Justiça

Ministros em Atividade

Nefi Cordeiro

Dados Pessoais



Nascimento: 18 de outubro de 1963, em Curitiba - PR

Formação Acadêmica

- Bacharel em Direito, em 1988, pela Faculdade de Direito de Curitiba.
- Bacharel em Engenharia Civil, em 1998, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- Doutorado em Direito das Relações Sociais, em 2000, pela Universidade Federal do Paraná.
- Mestrado em Direito Público, em 1995, pela Universidade Federal do Paraná.
- Curso de Mediação, em 2009, pela Universidade McGill, Canadá.

Funções Atuais

- Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde 3 de abril de 2014.
- Membro da 3ª Seção.
- Presidente da 6ª Turma.

Principais Atividades Exercidas

- Ex-Promotor de Justiça (aprovado em primeiro lugar - 1989).
- Ex-Juiz de Direito (aprovado em terceiro lugar - 1990).
- Juiz Federal (aprovado em primeiro lugar - 1992).
- Vice e Diretor do Foro Seção Judiciária do Paraná (1996/1999) – Integrante do TRE (2001/2002) e da primeira Turma Recursal (2002).
- Desembargador Federal de 2002 a 2014, atuou em turma previdenciária e criminal (esta desde 2004), foi Coordenador do Planejamento Estratégico (2003/2005), Coordenador dos Juizados Federais, do Sistema de Conciliação e do processo eletrônico na 4ª Região Federal (todos em 2007/2009), Membro Titular (2006) e Presidente (2007) de Comissão de Concurso Público para Juiz Federal Substituto, Membro da Comissão Especial Nacional de Concursos para Juiz Federal Sbstituto/CJF (desde 2008) e Instrutor em Cursos de Conciliação da ENFAM, nos Tribunais da 1a, 2a, 3a, 4a, e 5ª Regiões Federais (2008/2010).

- Professor Titular de Processo Penal da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1996/2002), atualmente licenciado, além de Professor de Graduação (UFPR em 1994/1995 UTP em 1999/2003 e 2010/2014) e Pós-Graduação, lato (UTP em 2001/2002 e PUCPR em 1998/2002) e Stricto Sensu (UNISUL em 200, Universidade de Jacarezinho-PR em 2000, UNIPAR em 200/2002 e PUCPR em 200/2002), além de cursos de Pós-Graduação sem vinculação Universitária (Escolas da Magistratura em 1992/1994, da Magistratura do Trabalho em 1994/1995, da Magistratura Federal em 1995/1999 e Centro de Estudos Jurídicos Luiz Carlos em 1994, 1996/1998 e 2000 e 2001) e Nome de Turma (2001, 2006 e 2007).

Atividade Docente

- Professor da graduação e mestrado na Universidade Católica de Brasília.
- Professor da graduação do IESB Centro Universitário.
- Professor do Instituto de Direito Público.

Publicações

Palestras, Discursos, Artigos e Pronunciamentos

- Suspensão Condicional do Processo (I Ciclo de Estudos Penais e Processuais Penais da PUC/PR, em Homenagem ao Ministro Felix Fischer - 1997).
- Medidas Cautelares Penais (Encontro de Juízes do Paraná - 1996).
- Lança-Perfume; limites e controvérsias (UTP - 2000).
- Prova Ilícita no Processo Penal Brasileiro (PUCPR - 2001).
- Poder de Polícia e a Guarda Municipal (GuardaMunicipal de Curitiba - 2001).
- O Processo e os Limites de Defesa Criminal (Aula Inaugural de Direito da UNIPAR de Francisco Beltrão/PR - 2002).
- A Defesa Criminal e o duplo grau de Jurisdição (Seminário sobre o Processo Penal e o Estado Democrático de Direito, na PUCPR - 2002).
- Limites Éticos da Defesa Criminal (CESCAGE, em Ponta Grossa/PR - 2002).
- Juizados Federais (Seminário Justiça Federal em Santo Ângelo/RS - 2008).
- Mediação para Juízes Federais (em Curitiba/PR, Florianópolis/SC e Porto Alegre/RS - 2008).
- Acesso ao Judiciário no Procedimento Disciplinar Militar (Seminário de Direito Penal Militar em Santa Maria - 2008).
- Defesas Criminais no Inquérito Policial (I Jornada de Direito e Processo Penal Amadeu de Almeida Weinmann, na PUC/RS - 2007).
- Processo Eletrônico na Legislação Nacional (Semana da Justiça Federal em Santa Maria/RS - 2009).
- Sigilo na Persecução Criminal (VI Jornada Lia Pires, na PUCRS - 2009), Interpretação Judicial às Competências da Segurança Privada (Primeiro Encontro sobre Segurança Privada, Briga-da Militar e Assembleia Legislativa RS - 2010).
- Crime de Estelionato Mediante Fraude (Revista Ciência Jurídica - 1994).
- Tráfico de Entorpecentes (Revista Ciência Jurídica - 1994).
- Responsabilidade Tributária do Sócio (Revista Ciência Jurídica - 1996).
- Contrabando ou Descaminho (Revista Ciência Jurídica - 1996).
- Prescrição e Decadência em Contribuições Previdenciárias (Revista

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 46 / 2019

Folha Nº 05 Paula

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 46 / 2019

Folha Nº 05

Ciência Jurídica - 1997).

- Execução contra a Fazenda Pública (Revista Ciência Jurídica - 1998).
- Lança-Perfume: limites e controvérsias (IV Seminário de Pesquisa Uyp - 200).
- Lança-Perfume: crime internacional de tráfico (Tuiuti: Ciência e Cultura - 2000).
- A Recorribilidade das Interlocutórias no Processo Penal (Direito Penal e Processual Penal - 2001).
- Juiz dos Paradoxos – Saudação aos Juízes Federais (Revista do TRF4 - 2008).
- Delação Premiada na Legislação Brasileira (Revista da Ajuris - 2010).
- Membro do Conselho Editorial da Editora Juruá (desde 2001) e Consultor da Revista do Superior Tribunal de Justiça (desde 2007).

Condecorações, títulos, medalhas

- *Medalha do Pacificador*, em 25/08/2009.
- *Ordem do Mérito Militar*, criado pelo decreto nº 24.660, de 11/07/1934, em 19/04/2011.
- *Medalha Comemorativa Centenário do Corpo de Bombeiros Paraná*, em 2/07/2012.
- *Medalha Coronel Sarmiento*, Criado pela Lei 5.798 de 24 de junho de 1968, Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná, em 16/05/2014.
- *Comenda do Mérito Judiciário do Estado do Paraná*, Tribunal de Justiça do Paraná, em 29/01/2015.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

Versão 1.1.47 | de 20/05/2019 12:39:54.

+55 61 3319-8000

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 46 / 1 / 2019
Folha Nº 06 Paulo

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 46 / 1 / 2019
Folha Nº 06 8

SEM EFEITO

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 46/19 que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Nefi Cordeiro, Ministro do Superior Tribunal de Justiça".

Autoria: Deputado(a) Reginaldo Sardinha (AVANTE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 28/06/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 46 1 2019 PDL Nº 46 1 2019
Folha Nº 07 78 Folha Nº 78

SEM EFEITO